



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 160/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada, em caráter de urgência, a passagem do carro FUMACÊ em toda a cidade de Ibiracú.

JUSTIFICATIVA: O número de casos de dengue vem aumentando no município e a medida visa combater a proliferação de insetos e mosquitos, em especial o "aedes aegypti". Medidas de conscientização também são muito importantes para controlar os problemas causados pela dengue.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de outubro de 2022.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

